



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 244/98, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

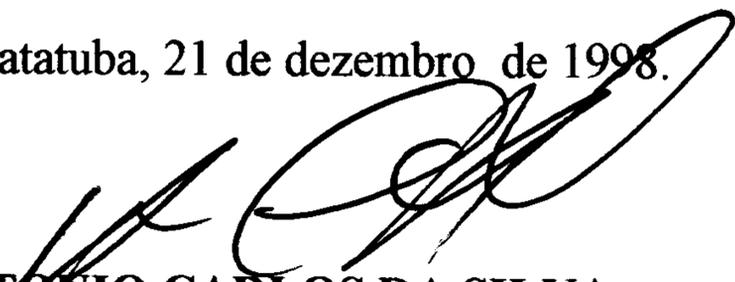
DECRETA:

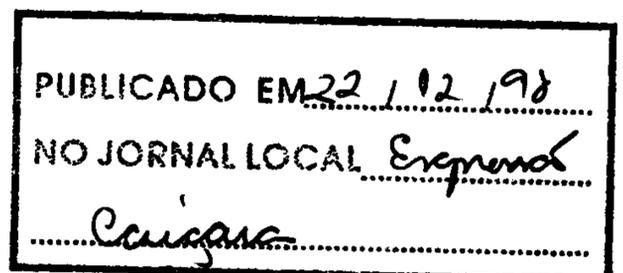
Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de lote de terreno, sob o n.º 211, situado no loteamento denominado “Jardim das Gaivotas III”, Bairro Gaivotas, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 05.259.005, em nome de **DIRCEU DE LARA FORNI**, com área de 562,50m², ficando dividido em duas partes, uma com área de 351,80m² e outra com área de 210,70m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 15.170/98, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1998.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Memorial Descritivo

Prop. DIRCEU DE LARA FORNI E S/M

Local: R. Coleirinha, esq. com a Faixa da Linha de Alta Tensão da CESP, Lote 211 - Gaivotas III

Ident.: 05.259.005

Situação Atual

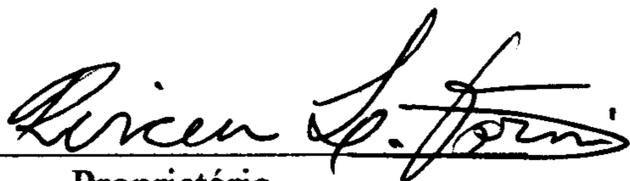
Mede 45,00m de frente para a rua Coleirinha; mede do lado esquerdo de quem da rua olha o terreno 51,48m, confrontando com a Faixa da Linha de Alta Tensão da CESP ; do lado direito mede 25,00m, confrontando com o lote nº 212, encerrando um terreno de forma triangular com uma área de 562,50m².

Situação Pretendida

PARTE - Mede 34,98m de frente para a Rua Coleirinha; mede do lado direito de quem da rua olha para o terreno 17,05m, confrontando com a parte do lote 211; do lado esquerdo mede 39,98m, confrontando com a Faixa da Linha de Alta Tensão da CESP; encerrando um terreno de forma triangular com uma área de 351,80m².

PARTE - Mede 10,02m de frente para a Av. Coleirinha; mede do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno 17,05m, confrontando com a parte do lote 211; do lado direito mede 25,00m, confrontando com o lote 212; nos fundos mede 11,50m, onde confronta com a Faixa da Linha de Alta Tensão da CESP; encerrando uma área de 210,70m².

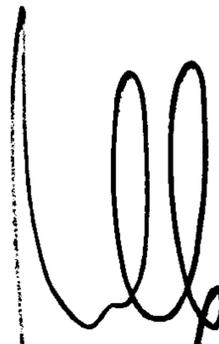
Caraguatatuba, 30 de Outubro de 1.998.



Proprietário

RG: 2.920.481 SSP/SP

CIC: 074.183.378-68



Eduardo Meirelles

Arquiteto

CREA: 060.186-504-9 IM 7940

AURACY MANSANO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 176.664/D
SECRETARIA DE URBANISMO